

# Câmara Municipal de Condeúba

Portaria



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Condeúba**  
Rua Aurora, S/N – Paulo VI – CEP: 46.200-000  
Fone: (77) 3445-2174 - Condeúba-Ba

## PORTRARIA Nº 005/2013.

“Regula o Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Condeúba, BA, e dá outras providências”.

**CARLITO JOSÉ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente Portaria:

**Art. 1º.** – Designar a Servidora **ROSANA CARVALHO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 06449097-14 e CPF/MF nº 889.554.515-04, ocupante do emprego efetivo de Diretora Institucional desta Casa Legislativa, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de Condeúba, Bahia, criado pelo artigo 1º da Resolução 001 de 22 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** – Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão, além daquelas estatuídas na Resolução 001/2013:

**I** -protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

**II** – controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos na Resolução 001/2013;

**Art. 3º.** – O Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão fica subordinado ao Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 4º.** – A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

**Art. 5º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Condeúba, Bahia, 25 de fevereiro de 2013.

**CARLITO JOSÉ PEREIRA**  
Presidente